



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 01 / 08 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1485/16

Data 13/07/16

Protocolo nº	1290	/	2016
Data/Hora	13/07/2016	10:30	
Documento:	Projeto 1485/16 Alteração das dependências do Ginásio e Campo Municipal		
Origem:	PREFEITURA		
Resp. Pelo Recebimento:	Luciano Augusto		
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná			

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, e o campo de futebol anexo ao Ginásio de esportes para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, juntamente com o Grupo de Jovens Josefinos (GJJ) para uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José e dá outras providências.

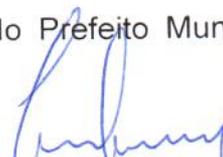
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 77.847.929/0013-39, juntamente com o Grupo de Jovens Josefinos (GJJ), para uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José, a ser realizado nos dias 12 a 15 de novembro de 2016.

§ 1º. A cedência é sem a cobrança de valor algum.

§ 2º. A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por todos os custos para realização do evento, limpeza do local, bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de julho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1485/16

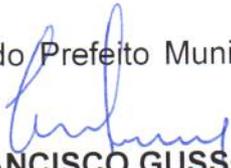
Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, e o campo de futebol anexo ao Ginásio de esportes para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, juntamente com o Grupo de Jovens Josefinos (GJJ) para uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José.

A antecedência no pedido é em virtude que a igreja e seus organizadores precisam para confirmar o evento, visto que para virão para o evento jovens de outras cidades.

Este Projeto de Lei atende solicitação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida documento anexado.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de julho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL